

## ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE RONDÔNIA

## PORTARIAS

Portaria n. 8/2025-Emeron

O DIRETOR DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto da Emeron,

CONSIDERANDO a necessidade de coordenar as atividades relacionadas ao Centro de Pesquisa e Publicação Acadêmica da Emeron - CEPEP;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 29 do Regimento Interno da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia - Resolução n. 001/2017- EMERON, publicado no DJE n. 228, de 12/12/2017;

CONSIDERANDO a Resolução n. 007/2015-PR, publicada no DJE n. 089, de 18/05/2015;

CONSIDERANDO as normativas do Conselho Nacional de Ética em Pesquisa - Conep;

CONSIDERANDO a Ata de Reunião 28/2024-CONSU/EMERON, da sessão realizada no dia 28/06/2024, que aprovou os titulares e os suplentes para compor o Comitê de Ética em Pesquisa na Escola da Magistratura do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO a Ata da 1ª reunião do Comitê de Ética em Pesquisa da Emeron - CEPEMERON, realizada no dia 11/04/2025 e registrada no processo SEI nº 0001028-36.2025.8.22.8700, doc. nº 4762619;

CONSIDERANDO a Ata da 3ª reunião do CEPEMERON, realizada no dia 16/05/2025 e registrada no processo SEI nº 0001231-95.2025.8.22.8700, doc. nº 4831137 que elegeu, por unanimidade, os Coordenadores Titular e Vice e aprovou, também por unanimidade, o Regimento Interno do Comitê (5024273);

CONSIDERANDO o processo SEI nº 0013082-97.2025.8.22.8000, docs. nº 5005750 e nº 5006237 ;

CONSIDERANDO o Processo SEI n. 0001041-40.2022.8.22.8700,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a eleição da Coordenação do Comitê de Ética em Pesquisa da Emeron (CEPEMERON), realizada no dia 16/05/2025 conforme Ata nº 46/2025 (4831137)

Art. 2º DESIGNAR os membros(as) titulares, suplentes e Representantes de Participante de Pesquisa (RPP), relacionados(as) no Anexo Único desta portaria, para compor o Comitê de Ética em Pesquisa da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia - CEP-Emeron.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 12/2024-Emeron, publicada no DJ nº 129 de 15/07/2024.

Art. 3º Que se dê ciência aos(as) designados(as) e encaminhe ao Departamento do Conselho da Magistratura - Decom e Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP para registro nos assentamentos funcionais dos magistrados(as) e servidores(as), bem como aos órgãos de origem dos(das) demais membros(as) e suplentes.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Desembargador ALEXANDRE MIGUEL

Diretor da Emeron

## ANEXO ÚNICO

Composição do Colegiado do Comitê de Ética em Pesquisa da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia - CEPEMERON

COORDENADOR TITULAR	ÁREA	VICE-COORDENADORA	ÁREA
Flávio Henrique de Melo	Ciências Sociais Aplicadas	Duília Sgrott Reis	Ciências Sociais Aplicadas

MEMBROS TITULARES	ÁREA	MEMBROS SUPLENTES	ÁREA
Ana Rosa Frazão Paiva	Linguística, Letras e Artes	Allan Martins Passarinho	Ciências da Saúde
Carla Vanessa Suaris	Ciências da Saúde	Amado Ahamad Rahhal	Ciências da Saúde
Renata dos Santos Rodrigues Idalgo	Ciências Exatas e da Terra	Fabiana Gonçalves Pereira Piveta	Ciências Exatas e da Terra
Rosalina Alves Nantes	Ciências Sociais Aplicadas	Guilherme Ribeiro Baldan	Ciências Sociais Aplicadas
Sidnei Roberto Feliciano da Silva	Ciências Exatas e da Terra	Ivondeleusa Rodrigues da Silva Paixão	Linguística, Letras e Artes
Tarik Kamel de Oliveira	Ciências Exatas e da Terra	Lucas Silva dos Santos de Deus	Ciências Humanas
Vagner da Silva	Ciências Humanas	Úrsula Gonçalves Theodoro de Faria Souza	Ciências Sociais Aplicadas

SECRETÁRIO	
Jean Carlo Silva dos Santos	Ciências Sociais Aplicadas
REPRESENTANTES DE PARTICIPANTES DE PESQUISA (RPP's)	
Angelita de Almeida Rosa Mendes	Ciências da Saúde
Heinz Roland Jakobi	Ciências da Saúde
Marcuce Antônio Miranda dos Santos	Ciências da Saúde

Desembargador ALEXANDRE MIGUEL  
Diretor da Emeron



Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE MIGUEL, Diretor (a) da Emeron, em 19/09/2025, às 14:46 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/sistema-eletronico-de-informacoes-sei>, informando o código verificador 5110752 e o código CRC 104823F7.

Portaria n. 9/2025-Emeron

O DIRETOR DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto da Emeron,

CONSIDERANDO a necessidade de coordenar as atividades relacionadas ao Centro de Pesquisa e Publicação Acadêmica da Emeron;  
CONSIDERANDO o disposto no artigo 29 do Regimento Interno da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia - Resolução n. 001/2017-EMERON, publicado no DJE n. 228, de 12/12/2017;

CONSIDERANDO a Resolução n. 007/2015-PR, publicada no DJE n. 089, de 18/05/2015;

CONSIDERANDO a Resolução nº 706, de 16 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Saúde (CNS), que dispõe sobre registro, credenciamento, renovação e demais disposições de Comitês de Ética em Pesquisa (CEPs) junto ao Sistema CEP/Conep;

CONSIDERANDO a necessidade de registrar e credenciar o Comitê de Ética em Pesquisa da Emeron (CEP-EMERON) junto ao Sistema CEP/Conep, em conformidade com a legislação vigente;

CONSIDERANDO a exigência da Declaração da Instituição Mantenedora, conforme o Art. 6º, inciso II, da Resolução nº 706/2023, de que o CEP contará com funcionário administrativo dedicado;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 14, inciso IV, da mesma resolução, que compete à instituição mantenedora designar funcionário administrativo com dedicação exclusiva para o CEP, durante seu período de funcionamento;

CONSIDERANDO o Processo SEI n. 0001041-40.2022.8.22.8700,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JEAN CARLO SILVA DOS SANTOS, Analista Judiciário- Administrador, matrícula 205032-3, lotado no Núcleo de Pesquisa e Publicação - NUPEP, para atuar como funcionário administrativo do Comitê de Ética em Pesquisa da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia - CEPEMERON.